

D.R. DA EDUCAÇÃO

Declaração de Rectificação n.º 178/2005 de 2 de Novembro de 2005

É rectificado o extracto de portaria 572/2005, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 42, de 18 de Outubro de 2005, p. 2809, onde se lê:

“..,um apoio financeiro no montante de 226 327.50 Euros (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos)”, deve ler-se:

“... um apoio financeiro no montante de 246 487.50 Euros (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).”

Onde se lê:

- Cooperativa de Ensino “A Colmeia”	24 255,00 €	
- Externato “A Passarada”	23 030,00 €	
- Colégio de São Francisco Xavier	87 710,00 €	
- Colégio de Santa Clara	81 042,50 €	
- Colégio de Santo António	10 290,00 €	
- <i>Total</i>		226 327.50 €”,

deve ler-se:

- Cooperativa de Ensino “A Colmeia”	24 255,00 €	
- Externato “A Passarada”	23 030,00 €	
- Colégio de São Francisco Xavier	87 710,00 €	
- Colégio de Santa Clara	81 042,50 €	
- Colégio de Santo António	10 290,00 €	
- Academia Musical da Ilha Graciosa	20 160,00 €	
- <i>Total</i>		246 487.50 €”

19 de Outubro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.